



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 465/2022

**ALTERAÇÃO AOS SENTIDOS DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
CAMINHO DAS BABOSAS E CAMINHO DAS TÍLIAS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a partir das 00h00 do dia 15.07.2022 (sexta) serão realizadas alterações aos sentidos de circulação rodoviária, nos seguintes arruamentos da freguesia do Monte:

CAMINHO DAS BABOSAS

A circulação rodoviária no Caminho das Babosas, segmento entre o Largo das Babosas e o Caminho do Monte, funcionará num sentido de circulação, na direção este-oeste, ou seja, do Largo das Babosas para o Caminho do Monte.

Os veículos que circulam no sentido ascendente do Caminho do Desterro serão obrigados a virar à esquerda, no entroncamento com o Caminho das Babosas.

Os veículos que circulam no sentido descendente do Caminho do Monte serão obrigados a virar à direita, no entroncamento com o Caminho das Babosas.

CAMINHO DAS TÍLIAS

A circulação rodoviária no Caminho das Tílias, segmento entre o Caminho de Ferro do Monte e o Caminho do Monte, funcionará nos dois sentidos de circulação.

Funchal, 11 de julho de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira